

Ata número vinte e seis

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

Ordem do dia

### **UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

- 1- Apresentação, Discussão e Aprovação das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2025
- 2- Aprovação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2025
- 3- Aprovação do Contrato-Programa com a EMPDS Belmonte, EP para o Ano de 2025

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

#### **1 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025**

Foi presente à reunião de Câmara para apresentação, discussão e votação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano de 2025.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que era um orçamento feito pela “prata” da casa comandada pelo Senhor José Manuel Caninhas Figueiredo.

Salientou que neste orçamento estavam previstas as obras que considerava essenciais para o próximo ano.

Informou que se tinha passado de um orçamento de dezassete milhões cento e trinta e oito mil euros, para um orçamento de vinte e cinco milhões oitocentos e vinte e seis euros, tendo em conta as candidaturas que iriam apresentar e que tinham a garantia

que iriam ser aprovadas. Nomeadamente o que estava planificado para o 2030 pela CCDR-C, pela CIMBSE e pelas candidaturas ao PRR.

Por fim, enumerou as obras que estavam previstas para o próximo ano:

Reabilitação de cinco Fogos Habitacionais:

- Edifício da Escola da Pimenta
- Edifício da Escola da Gaia
- Edifício da Escola de Malpique
- Escola de São Marcos em Caria

Construção de trinta Fogos Habitacionais Modulares (Sistema Construtivo LSF) a Implementar no Sítio do Olival Grande - Belmonte:

- Candidatura integrada no Projeto de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela.

Construção de cinquenta Fogos Habitacionais Modulares (Sistema Construtivo LSF) a Implementar no Sítio da Carvalheira - Caria (Belmonte):

- Candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicação PRR n.º 01/C02-i05/2015 – Parque público de habitação a Custos acessíveis – Linha de empréstimos.

1º Direito

- Aquisição de seis Fogos Habitacionais, dispersos pelo concelho de Belmonte, candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicação PRR n.º 01/C02-i01/2021 (Programa 1º Direito).
- Reabilitação/construção de nove Fogos Habitacionais
  - Edifício da Praça da República (Ex. Correios) 2 T0 + 4T1
  - Edifício da Rua de Santo Antão 3 T1

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

Depois de uma análise feita ao Plano e Orçamento de 2025 concluí que estes documentos apresentam uma receita anual no valor de 25 826 041 euros, dividido em 9 939 091 euros de receitas corrente e receitas de capital 15 352 280, apresentando um equilíbrio entre receita e despesa. Sendo um plano e orçamento muito generoso, ultrapassando em cerca de 10 milhões o orçamento do ano em curso. Justificando-se a subida desta ordem de grandeza com o juntar de muitas obras que deveriam ter sido feitas durante o mandato que está a entrar na sua reta final.

Analisando a várias rubricas vemos que tem uma aposta muito forte ao nível da habitação com candidaturas ao nível do PRR e também no parque empresarial que mais uma vez vem candidatado no Portugal 2030, assim como no plano rodoviário veem quase um milhão para a rede viária, que está como todos sabemos e eu bem precisa que lhe acudam. Este investimento na rede viária só é possível através de empréstimo bancário, mas como povo diz (vão-se os anéis fiquem os dedos), é um plano e orçamento que poderá fazer a diferença, principalmente ao nível da habitação onde existe uma aposta forte e que o concelho precisa.

Este plano muito ambicioso e ter ambição até é positivo, pecou por ser um instrumento que na sua elaboração não teve a discussão e avaliação, que uma gestão que se quer objetiva e transparente deveria ter, não foram chamados os Senhores Presidentes de Junta, nem qualquer Membro do Executivo da oposição, por isso este Plano e Orçamento é do PS. Eu como eleito deste órgão e responsável que sou, não posso votar o documento favoravelmente, como não posso votar contra, pelo volume de obras que este contém, por isso opto pela abstenção, porque este é o vosso Plano e Orçamento. Ficando a torcer para que ele venha a ser executado maioritariamente, em particular no que diz respeito à parte da habitação e da rede viária.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e deu nota que no dia de ontem tinha estado a ver o Dr. António José Seguro na CNN, e que este tinha dito uma coisa que concordava plenamente, que tinha sido relativamente ao chumbo de orçamentos e aos votos contra os orçamentos.

Asseverou que obviamente não iria votar contra o orçamento apresentado pelo Município de Belmonte, para além de até achar que era um bom orçamento. Todavia, achava que o mesmo vinha a dar resposta às obras que eram necessárias e por isso merecia o seu voto a favor, como o que tem sido nos últimos anos.

Aludiu que não queria deixar de dizer ou de reforçar a sua concordância com aquilo que o Dr. António José Seguro, tinha dito ontem e que até concordava com o que disse, que era para “alguém votar contra o orçamento deveria ter uma proposta alternativa a apresentar, porque isso também limitaria muito aquelas pessoas que apenas votavam contra por votar contra, que era para não votar a favor ou para se abster.

Para terminar referiu que o Dr. António Seguro era do partido socialista, mas que tinha falado bem.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e referiu que ficava satisfeito que deste novo plano fosse executado pelo menos no mínimo 50%, pois nestes últimos anos tinham andado um pouco adormecidos e que agora queriam fazer tudo.

## **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho, do Senhor Vereador André Reis e do Senhor Vereador José Mariano e com abstenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação nos termos da al. a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025, documento que inclui o Plano de Atividades e Orçamento 2025 da EMPDS, Belmonte EM.**

## **2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025**

Foi submetido à reunião de Câmara para aprovação, o Mapa de Pessoal para o ano de 2025.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e referiu que achava um exagero o número de pessoal ao nível do sector financeiro. Todavia, tinha ficado esclarecido com a informação do Dr. José Caninhas Figueiredo, de que esta situação também tinha a ver com o CLDS. Sendo assim, concordava com o Quadro de Pessoal apresentado, pois sempre tinha concordado com o mesmo das outras vezes, assim como esperava que a várias situações precárias existentes fossem resolvidas.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e relativamente ao Quadro de Pessoal, frisou que apesar de ter sempre sido um crítico ao nível do excesso de funcionários, neste momento votava favoravelmente. Contudo deixava um alerta em relação aos funcionários que estavam a prestar serviços ao Município, à quatro e cinco anos e que ainda continuavam numa situação precária. Tendo sugerido que se resolvessem essas situações.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, nos termos do previsto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 28.º conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, na sua redação atual e a respetiva dotação de verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal.**

**Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.**

### **3 -APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A EMPDS BELMONTE, EP PARA O ANO DE 2025**

Foi presente à reunião de Câmara para aprovação, o Contrato-Programa para o ano de 2025, entre o Município de Belmonte e a Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (EMPDS).

### **DELIBERAÇÃO**

**Após troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa do ano de 2025, entre o Município de Belmonte e a Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (EMPDS), nos termos do artigo 47º, n.º 2 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, bem como submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.**

## **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:30 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

	Folhas
UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	
1 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025 .....	229
.....	231
2 – APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 .....	231
.....	232
3 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A EMPDS BELMONTE, EP PARA O ANO DE 2025 .....	232
APROVAÇÃO DA ATA.....	233